



Comprovante de Publicação

Nº: 23706

Identificação: 5087/2014

Data/Hora Veiculação: 16/12/2014 16:59

Data Publicação :
17/12/2014

Ato: LEI Nº 2.796/2014

Assunto: FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 383.134,04 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos) e dá outras providências.

Completo

LEI Nº 2.796/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 383.134,04 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 383.134,04 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 383.134,04 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390320000 0128 1.000 DESCRIÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VALOR ALTERAÇÃO 383.134,04 Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 347.155,72 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0125 DESCRIÇÃO 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 347.155,72 Lei nº 2.796/14. ? Pág. 2/2. FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 35.978,32 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0153 DESCRICÃO VALOR ALTERAÇÃO 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 35.978,32 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 11.596/14 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.16 16:07:55 -0200